



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
47ª ZONA ELEITORAL – PENDÊNCIAS

PORTARIA nº 008/2019 – 47ª ZE

*O Excelentíssimo Senhor Arthur Bernardo Maia do Nascimento,
MM JUIZ ELEITORAL da 47ª Zona eleitoral do Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, no âmbito desta Zona Eleitoral, para atuar nas eleições municipais deste ano:

GILMAR DOS SANTOS SILVEIRA;
FABIO CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES;
LUCIA DE FATIMA CHAVES REGO.

Art. 2º. Caberá a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão do Juiz Eleitoral e do Chefe de Cartório desta Zona, fazer o planejamento e elaboração das rotas de transporte gratuito de eleitores para dia do pleito e fazer a coordenação e supervisão da atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, bem como elaborar o roteiro dos veículos que funcionarão na prestação de apoio no Cartório Eleitoral e Pontos de Apoio no dia do pleito e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Especial de Transporte e Alimentação funcionará no Cartório Eleitoral no município de Pendências e no Ponto de Apoio do município de Alto do Rodrigues.

Art. 4º. O Juiz Eleitoral poderá delegar poderes a pessoas que estiverem a serviço da Justiça Eleitoral para auxiliar à Comissão Especial de Transporte e Alimentação no desempenho de suas atribuições no dia do pleito eleitoral.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pendências/RN, 24 de Outubro de 2019.

ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO
JUIZ ELEITORAL